

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANA e HEBER DE CASTRO 00726663905.

OBJETO: Contratação de pianista co-repetidor para acompanhamento de banca no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - PalcoParaná.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 160, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.086/22

VALOR DO CONTRATO: R\$ 720 (setecentos e vinte reais)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/02/2024

FORMALIZADO POR: DANILO PERES BUSS (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e HEBER DE CASTRO.

15480/2024

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 01/2024**

Art.1º Aprova o Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Compliance, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência do PalcoParaná (disponível em sua integralidade em www.palcoparana.pr.gov.br), em atendimento às INS 2024 nº 02, 04, 05 e 06, respectivamente, da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

Daniilo Peres Buss

Diretor-presidente do PalcoParaná

15470/2024

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOCOLO: 21.751.668-4

CONTRATO: 06/2024

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 01/2024

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e SAMUEL MEDEIROS KAVALERSKI - ME.

OBJETO: Contratação de especialista para a composição de banca no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - PalcoParaná.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº

14.133/21 e art. 160, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.086/22

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/02/2024

FORMALIZADO POR: DANILO PERES BUSS (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e SAMUEL MEDEIROS KAVALERSKI.

15469/2024

PARANACIDADE

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE/FDU**

PROTOCOLO Nº: 21.301.216-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023-FDU

OBJETO: contratação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia para a execução de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares, seguindo metodologias BIM, para a construção de Estações de Descanso “Ponto Paraná” a serem instaladas em Regiões Turísticas do Estado do Paraná, como apoio aos viajantes em Rodovias, em conformidade com o Termo de Referência

I - Homologo a Licitação modalidade Pregão Eletrônico, diante da manifestação favorável acostada no processo em epígrafe da PJU e de acordo com as especificações determinadas no Edital nº 03/2023-FDU;

II - Adjudico o objeto do certame à empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 164.000,00**;

III - Aprovo o Parecer nº 007/2024- PJU;

IV - Autorizo a efetivação da(s) despesa(s), cumprindo-se as demais formalidades legais.

Curitiba, 21/02/2024.

Eduardo Pimentel Slaviero

Superintendente do PARANACIDADE

15449/2024

PARANÁ PROJETOS

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO I
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2023.

MODALIDADE: Dispensa nº 020/2023

OBJETO: Prestação de serviços de projeto de desenvolvimento de projetos básicos de revitalização do litoral do Estado do Paraná.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE

DATA ASSINATURA CONTRATO: 13 de setembro de 2023

ADITIVO: Constitui objeto do presente termo de aditivo as prestações prestadas pela CONTRATADA, como também os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE em razão dos serviços a serem prestados.

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
101393924**

Documento emitido em 23/02/2024 16:58:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11595 | 23/02/2024 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

DATA ASSINATURA PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 09/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 7.689.825,95

Curitiba, 02/02/2024.

Eduardo Magalhães

Superintendente

14956/2024

Viaje Paraná

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Protocolo SID nº 21.730.334-6

O VIAJE PARANÁ, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80.410-070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 51.124.838/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Irapuan Cortes Santos, CPF 846.939.759-15, ordenador de despesas resolve conhecer e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 160, II, do Decreto 10.086/2022, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no protocolo, para a contratação da VIAJOW OPERADORA DE TURISMO LTDA de Curitiba - 36.309.380/0001-98, bilhetes de passagens aéreas conforme documentos que instruíram o processo para o objeto:

Aquisição de passagens aéreas internacionais, atende a necessidade de viagem de funcionários do Viaje Paraná em representação da empresa na Feira internacional de Turismo de Berlim e em Roadshow Visit Brasil promovido pelo Ministério do Turismo do Brasil.

A compra se deu sob investimentos na ordem de R\$18.595,51 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo esta a que apresentou o menor valor que será pago nos termos do Termo de Referência, desde que atestada cumprida as obrigações da contratada.

Prazo de vigência da contratação a contar da assinatura até 28/02/2024, cujo acompanhamento se dará por funcionário designado a fim de atestar a correta execução do objeto.

A seleção do fornecedor se deu no regime de execução da Empreitada por Preço Global – Menor Preço.

O serviço deverá ser entregue na sede da Contratante.

I – Publique-se no Diário Oficial do Estado;

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

IRAPUAN CORTES SANTOS

Diretor-Presidente – Viaje Paraná

15057/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Protocolo SID nº 21.560.545-0

O VIAJE PARANÁ, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80.410-070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 51.124.838/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Irapuan Cortes Santos, CPF 846.939.759-15, ordenador de despesas resolve conhecer e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 160, II, do Decreto 10.086/2022, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no protocolo, para a contratação do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Curitiba (SEHA) - 73.157.529/0001-12, a locação de imóvel descrito abaixo:

Parte da área térreo e o 1º andar de imóvel localizado na Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco, Curitiba-PR conforme especificações instruídas no processo.

A contratação se deu sob investimentos mensais na ordem de R\$ 4.833,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais), sendo este fornecedor o único a apresentar as condições necessárias à contratação, tendo apresentado valor compatível com parâmetros de mercado e que será pago nos termos do Termo de Referência, desde que atestada cumprida as obrigações da contratada.

a contar da assinatura até o fim do período de estado anualmente, pela variação do IGP-M, que útil subsequente ao mês vencido e cujo funcionário designado a fim de atestar a correta

no regime de execução da Empreitada por Preço

do Estado;

15230/2024